LEI Nº 7764 DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL "RENILDO ALVES FERREIRA".

(Originária do Projeto de Lei nº 075/2009 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Renildo Alves Ferreira", o Campo de Futebol sem denominação oficial, localizado na Av. 04 (quatro), s/nº, no bairro Verde Vale.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de agosto de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município